



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

LEI Nº 37
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a alteração da denominação de via pública localizada no bairro Mamede Paes Mendonça, no Município de Itabaiana/SE, e dá outras providências. "

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada **Rua José Pedro de Gois** a atual Rua Projetada, localizada no bairro Mamede Paes Mendonça, tendo seu início no fundo das casas da Rua Francisco Oliveira, sendo paralela à Rua Manoel Batista Maciel, e com seu final ainda sem definição, sujeito a futuras projeções, passando a denominar-se Rua Joel Venceslau de Souza.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a oficialização da denominação ora atribuída, providenciando a devida sinalização e inclusão nos cadastros municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear José Pedro de Gois, conhecido popularmente como Zé Mangote, uma figura emblemática de Itabaiana/SE. Nascido em 27 de agosto de 1942, Zé Mangote começou sua trajetória como caminhoneiro aos 16 anos de idade e

dedicou boa parte de sua vida à profissão. Ao longo de sua carreira, ele percorreu inúmeras estradas, sustentando sua família e levando o progresso por onde passou, sempre com coragem e determinação. Seu legado permanece vivo, pois grande parte de seus filhos segue sua tradição, atuando no setor de transporte e contribuindo para o fortalecimento de Itabaiana. Zé Mangote faleceu em 15 de abril de 1997, deixando uma história de trabalho e dedicação que merece ser eternizada.

A alteração do nome da via pública para Rua José Pedro de Gois visa perpetuar a memória de um homem que tanto contribuiu para o desenvolvimento econômico e social do município. Seu nome é sinônimo de luta, esforço e perseverança, valores que devem ser enaltecidos e lembrados pelas futuras gerações. Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 19 de fevereiro de 2025.


MICHAEL DOUGLAS DA CUNHA MOTA
Vereador

A Rua Projetada, localizada no bairro Mamede Paes Mendonça tendo seu início no fundo de casas da Rua Francisco Oliveira, paralela a Rua Manoel Batista Maciel e com seu final ainda sem definição com futuras projeções passará a denominar-se de **Rua: Joel Venceslau de Souza.**

